

**DECRETO Nº 12949, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Altera dispositivos do Decreto nº 7.196, de 13 de janeiro de 1993 e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Diretoria do Departamento de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item *b* do art. 1º do Decreto nº 7.196, de 13 de janeiro de 1993, fica alterado conforme segue:

“Art. 1º .....

a) ....

b) À Diretoria do Departamento de Administração:

1) expedir determinações necessárias para a manutenção da regularidade dos serviços da Prefeitura Municipal;

2) decidir sobre averbação de tempo de serviço;

3) apostilar atos de provimento de cargos com o fim de retificar o nome do servidor, número da cédula de identidade, alteração da situação do servidor e em outros casos que devem ser objeto de apostilas;

4) dar posse a servidores municipais.”

**Art. 2º** O Art. 2º do Decreto nº 7.196, de 13 de janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Caberá a cada Secretário proferir despachos decisórios em processos que tratem de assuntos que não sejam de exclusiva competência do Prefeito, inclusive o fornecimento de cópias de processos, podendo o Chefe do Executivo avocar para si, a qualquer tempo, a competência de assinar quaisquer dos atos ora delegados.”

**Art. 3º** À Diretoria do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras caberá a expedição de Certificado de Capacidade Técnica.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de fevereiro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Daniel de Abreu Matias Bueno**  
**Diretor do Departamento de Administração**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de fevereiro de 2013.

**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**